



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 491, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre instituição de unidades acadêmicas.

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.000963/2014-01

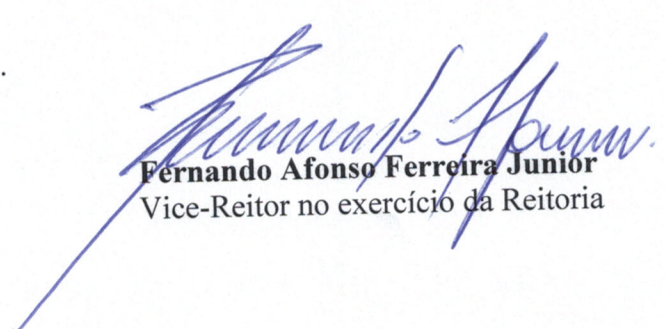
**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir as unidades acadêmicas nos institutos relacionados abaixo com as respectivas FGs:

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Serviço Acadêmico – 1 FG 3
Instituto de Ciências da Saúde	Serviço Acadêmico – 1 FG 3
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável	Serviço Acadêmico – 1 FG 3
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	Serviço Acadêmico – 1 FG 3
Instituto de Desenvolvimento Rural	Serviço Acadêmico – 1 FG 3
Instituto de Desenvolvimento Rural	Serviço Administrativo – 1 FG 3

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

  
**Fernando Afonso Ferreira Júnior**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria